



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata n.º 3

Reunião do Júri para elaboração das listas definitivas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo a 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Setor de Equipamentos Desportivos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social do Município de Ansião, previsto no Mapa de Pessoal do Município, designado por despacho do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 20 de março do corrente, júri constituído por: (i) Presidente: Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Técnico Superior; (ii) Vogal: Célia Castelão Gonçalves Marques, Técnica Superior; e (iii) Vogal: Dulce Margarida Fernandes Costa Medeiros, Assistente Técnica, a fim de:

1. Apreciar as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e à elaboração das listas definitivas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as;
2. Retificar as competências referentes 3.º Método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências;

O candidato **Luís Emanuel Gama dos Santos**, que foi admitido condicionalmente, regularizou a sua candidatura com a entrega do Certificado de Formação Profissional de Suporte Básico de Vida, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-lo admitido ao procedimento concursal.

O candidato **Pedro António Vieira das Neves**, que foi admitido condicionalmente, regularizou a sua candidatura com a entrega do Certificado de Formação Profissional de Nadador Salvador e Carta de Condução, dentro do prazo que fora fixado, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-lo admitido ao procedimento concursal.

1. LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Lista de candidatos/as admitidos/as

N.º	Nome	Registo de entrada
1	Kristián Vays	AT-SDE1/2025
2	Luís Emanuel Gama dos Santos	AT-SDE7/2025
3	Pedro António Vieira das Neves	AT-SDE10/2025



Município de Ansião

Lista de candidato/as excluídos/as

N.º	Nome	Observações	Registo de entrada
1	Adriana dos Santos Gaspar	a)	AT-SDE2/2025
2	Adriano Vivaldo Duarte Santos Ribeiro	d)	AT-SDE8/2025
3	Carla Alexandra de Jesus Bral	c)	AT-SDE4/2025
4	João Mário das Neves Neto	e)	AT-SDE11/2025
5	Mariana Silveira Amaral Antunes	c)	AT-SDE5/2025
6	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	b)	AT-SDE3/2025
7	Sara Catarina Parrançã Rodrigues	c)	AT-SDE9/2025
8	Sara Gabriela Alves da Silva	c)	AT-SDE6/2025

- a) Excluído/a de acordo com, o ponto 8 e com as alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e da alínea a) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura.
- b) Excluído/a de acordo com, o ponto 8 e com as alíneas a) e c) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.
- c) Excluído/a de acordo com, o ponto 8 e com as alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.
- d) Excluído/a de acordo com, a alínea a) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.
- e) Excluído/a de acordo com, o ponto 8 do Aviso de Abertura.

O Júri deliberou ainda, que a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concursais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Em conformidade com as listas definitivas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, ora apresentada, deverão os candidatos/as admitidos/as comparecer para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, **no dia 6 de agosto de 2025, às 10h00m, no Auditório Municipal**, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 3240-143 Ansião.

2. RETIFICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO - ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

De acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, que aprova o referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), o júri deliberou, proceder à retificação das competências enunciadas no ponto 4.3 da Ata n.º 1 e no ponto 13.3 do Aviso de Abertura.

A avaliação do 3.º Método de Seleção terá por base as seguintes competências:

- A. Orientação para os resultados** – Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública;
- B. Organização, planeamento e gestão de projetos** – Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e dos outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades;



Município de Ansião

- C. **Iniciativa** – Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenham sido solicitadas/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização;
- D. **Comunicação** - Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.
- E. **Orientação para o serviço público** – Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo a conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo;
- F. **Gestão do conhecimento** – Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na Organização.

Caso os/as candidatos/as excluídos/as que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,


(Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Presidente)


(Célia Castelão Gonçalves Marques, Vogal)


(Dulce Margarida Fernandes Costa Medeiros, Vogal)